ATO TRT5 N° 0324/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando paralisação deflagrada pelos servidores da Justiça do Trabalho, formalmente comunicada à Presidência deste Regional através de petição enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE/BA, cadastrada sob expediente n. 09.54.10.09242-35;

considerando a repercussão do movimento no âmbito da Justiça do Trabalho da 5ª Região, abrangendo grande parte dos servidores desta Especializada;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, ad referendum do Órgão Especial, a contagem dos prazos judiciais no dia 30 de agosto de 2010, em todo o Regional, sem prejuízo dos atos realizados.

Publique-se. Cumpra-se. Salvador, 31 de agosto de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 31.08.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 31/08/2010 13:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110083108336737.